

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Inclusão e Promoção Social, Sr. Francisco Gilvan Miguel Santos, no uso de suas atribuições legais, vem HOMOLOGAR o presente procedimento de licitação, realizado através da Tomada de Preços N.º 1611.01/2022, que tem como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS, JUNTO À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA**, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo, evidenciam que o mesmo transcorreu dentro da legalidade, em especial aos preceitos preconizados pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da empresa: **FRATELLI ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.144.752/0001-29, no valor global de **R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais)**.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Meruoca – CE, 29 de dezembro de 2022.



Francisco Gilvan Miguel Santos

Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Inclusão e Promoção Social